



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do Sr. Jeilson dos Reis Santos, na qualidade de ordenador de despesas Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos Servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e adequação e/ou implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros para atender a demanda de fundos e secretarias Municipais do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 ° e no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 74º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 74 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

https://zenite.blog.br/so-e-inexigivel-a-licitacao-para-o-que-e-singular/?doing_wp_cron=1736420230.2073080539703369140625;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



O que torna inviável a competição é a inexistência de critérios objetivos para o desenvolvimento da licitação e essa condição somente se forma quando o serviço pretendido apresentar natureza singular. Nesse contexto, entendemos como serviço técnico singular aquele cuja execução requer o emprego de atributos subjetivos do seu executor como elementos essenciais para sua execução satisfatória, a exemplo da genialidade e da racionalidade humanas. Não se trata, pois, de tarefas que possam ser executadas mecanicamente ou segundo protocolos, métodos e técnicas preestabelecidos e conhecidos que permitam a definição de parâmetros objetivos para sua mensuração.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação de assessoria e consultoria em gestão pública, ligada diretamente a transparência pública, visando o levantamento e diagnostico se justifica pela necessidade de um suporte técnico especializado para enfrentar os desafios complexos da administração pública. O objetivo principal é fornecer uma análise detalhada e imparcial da situação atuação de gestão, identificando problemas, pontos de melhoria e oportunidade de avanço. A baixo, detalharemos a justificativa para cada componente específico do objeto.

- 1 - Diagnóstico Inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).
- 2 - Implantação da tecnologia necessária: Utilização de tecnologia moderna e acessível é crucial para garantir a eficiência na publicação e acesso às informações governamentais. O uso de um site responsivo e integrado com sistemas que facilitará a conformidade com as leis de transparência e acesso a informação.
- 3 - Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



para publicação no portal da transparência.

4 - Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que por ventura estiverem falando no portal da transparência.

5 - Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizados as informações dentro dos prazos.

Em resumo, a contratação desta empresa especializada é uma medida estratégica para promover uma gestão transparente, eficiente e responsável em relação à transparência e prestação de contas governamentais.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 27.656,64 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 06 de janeiro de 2025.


EDIANNE DA CRUZ DUARTE
Comissão de Contratação
AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

Descrição do objeto:

1. Diagnóstico inicial: Analisar todas as informações publicadas no site oficial e nos sistemas utilizados, identificando quais dessas informações estão com resultado positivo (atendendo as leis) e resultado negativo (descumprindo as leis).
2. Implantação da tecnologia necessária: Veja na Descrição da Tecnologia Utilizada.
3. Treinamento com equipe interna: Realizar treinamento individual, através de vídeo chamada, com ao menos 1 colaborador de cada um dos setores que precisam disponibilizar informações para publicação no portal da transparência.
4. Cobrança constante: Manter contato frequente com os colaboradores designados de cada um dos setores internos, a fim de solicitar a publicação de informações que porventura estiverem faltando no portal da transparência.
5. Relatórios de acompanhamento: Apresentar à gestão um relatório mensal, mostrando a evolução das publicações no portal da transparência e identificando os setores/colaboradores que estão e que não estão disponibilizando as informações dentro dos prazos.

Descrição da Tecnologia Utilizada:

- Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc.
- Acessível a pessoas com deficiência: Atendendo a todas as determinações de acessibilidade.
- Integrado com o Portal CR2: Para publicação das informações exigidas por lei.

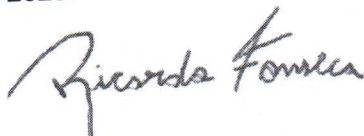
- E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
- Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
- Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado.
- Portal de eventos: Para divulgação da programação de eventos futuros e realizados.
- Portal de serviços: Para publicação dos serviços oferecidos.
- Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões.
- Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc.
- Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível.
- Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento de 100 GB, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança.
- E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (ex: gabinete@marituba.pa.gov.br) dentro do espaço em disco contratado.

Valor de investimento:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	Mês	12	2.304,72	27.656,64

- **Empresa Proponente**: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **CNPJ**: 23.792.525/0001-02.
- **Endereço**: Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários**: Banco Itaú (341) / AG 1135 / CC 37583-8.
- **Representante Legal**: Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
- **RG**: 3841832 SSP/PA
- **CPF**: 931.790.492-00
- **Endereço**: Rua Coruja Dourada, 670. Bairro: Campeche. Cidade: Florianópolis. Estado: Santa Catarina. CEP: 88066-035.
- **Validade da proposta**: 90 (noventa) dias.
- **Garantia dos serviços**: Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 06 de Janeiro de 2025.



Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior



- E-sic: Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
- Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
- Portal de notícias: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado.
- Portal de eventos: Para divulgação da programação de eventos futuros e realizados.
- Portal de serviços: Para publicação dos serviços oferecidos.
- Transmissão ao vivo de licitações: Integração para transmissões ao vivo de sessões.
- Site gerenciável: Site totalmente gerenciável, permitindo a qualquer usuário publicar e editar textos, imagens, vídeos, documentos em PDF etc.
- Tecnologia WordPress: Utilizamos o CMS (sistema de gerenciamento de sites) mais popular do mundo, garantindo a melhor usabilidade e segurança possível.
- Hospedagem do site: Espaço em disco de armazenamento de 100 GB, com servidores localizados no Brasil e backup semanal de segurança.
- E-mails governamentais: Disponibilização ilimitada de e-mails governamentais (ex: gabinete@marituba.pa.gov.br) dentro do espaço em disco contratado.

Valor de investimento:

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit.R\$	V. Total R\$
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	Mês	12	2.304,72	27.656,64

- **Empresa Proponente:** CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.
- **CNPJ:** 23.792.525/0001-02.
- **Endereço:** Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.
- **Dados Bancários:** Banco Itaú (341) / AG 1135 / CC 37583-8.
- **Representante Legal:** Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior
- **RG:** 3841832 SSP/PA
- **CPF:** 931.790.492-00
- **Endereço:** Rua Coruja Dourada, 670. Bairro: Campeche. Cidade: Florianópolis. Estado: Santa Catarina. CEP: 88066-035.
- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Garantia dos serviços:** Enquanto durar o contrato.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2024.

Ricardo Fernandes da Fonseca Júnior

LICITAÇÃO

#6/2022-0022

000079 - SAO MIGUEL DO GUAMA

079001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA

Nº do Processo Administrativo:	170/22	Exercício:	2022
Legislação Aplicável:	LEI Nº 8.666/1993	Situação:	REALIZADA
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II	Abertura:	20/12/2022 09:00
Tipo:	NÃO SE APLICA	Publicação:	15/02/2023 15:43
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO	Homologação:	26/12/2022 00:00
Critério de Avaliação:	ITEM	Caráter Sigiloso:	NÃO
Elemento de Despesa:	SERVIÇO	Será Firmado Contrato:	SIM
Local de Abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL	Contratos:	2
Observação:	NÃO INFORMADA	Aditivos:	5
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO		
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO		
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA		
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO		
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO		

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE WEBSITE NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO

Referência: R\$28.680,00**Adjudicado: R\$28.680,00**

LICITAÇÃO

#IN 08/2024-PMGP

000114 - GOIANESIA DO PARA

114001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA

Nº do Processo Administrativo:	IN 08/2024-PMGP	Exercício:	2024
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021	Situação:	REALIZADA
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"	Abertura:	20/06/2024 09:00
Tipo:	MENOR PREÇO	Publicação:	10/07/2024 10:05
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO	Homologação:	20/06/2024 00:00
Critério de Avaliação:	ITEM	Caráter Sigiloso:	NÃO
Elemento de Despesa:	CONSULTORIA	Será Firmado Contrato:	SIM
Local de Abertura:	NA SALA DA CPC, NA SEDE DA PMGP	Contratos:	1
Observação:	NÃO INFORMADA	Aditivos:	0
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO		
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO		
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA		
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO		
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO		

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Referência: R\$36.000,00 / Adjudicado: R\$36.000,00

LICITAÇÃO

#INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-PMB

000012 - BAIÃO

012001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Nº do Processo Administrativo:	072023005	Exercício:	2023
Legislação Aplicável:	LEI Nº 8.666/1993	Situação:	REALIZADA
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 25, INCISO II	Abertura:	02/01/2023 10:00
Tipo:	NÃO SE APLICA	Publicação:	04/04/2023 18:04
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO	Homologação:	06/01/2023 00:00
Critério de Avaliação:	ITEM	Caráter Sigiloso:	NÃO
Elemento de Despesa:	SERVIÇO	Será Firmado Contrato:	SIM
Local de Abertura:	SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA.	Contratos:	2
Observação:	NÃO INFORMADA	Aditivos:	5
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO		
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO		
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA		
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO		
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO		

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA\SOFTWARES PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA.

Referência: R\$39.600,00 / Adjudicado: R\$39.600,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
153304	Serviço de Assessoria Técnica Especializ ada em Transparência Pública	12,0000	8.690,000	104.280,00
TCM PA		VALORES MÉDIOS :	8.690,000	104.280,00

Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins Cotação.: 20250106002 - Menor Preço por Item

Pag.: 0002

PROPONENTE

Código Descrição	Marca	Quant.	vl. Unitário	vl.Total
------------------	-------	--------	--------------	----------

TCM PA

153304 Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública

12,0000 8.690,000 104.280,00

Total do(s) item(ns)...: 104.280,00

Total Geral: 104.280,00

Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins Cotação.: 20250106002 - Preço Médio por Item

Pag.: 0003

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
153304	Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública		12,0000	8.690,000	104.280,00
Total Geral					104.280,00

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 06.06 - 2.030 - Manutenção da Secretaria de Finanças				
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99 Fonte: -				
153304 Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública		12,0000	8.690,000	104.280,00
Total da Dotação.....:				104.280,00
Total Geral				104.280,00